



CÂMARA MUNICIPAL
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

Indicação n.º 07/2022

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 122 da Resolução n.º 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicitamos a leitura da presente indicação e que posteriormente seja dado encaminhamento na forma do art. 140 da referida Resolução.

Indicamos ao Chefe do Executivo municipal, a destinação da aplicação de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para que viabilize todos os esforços necessários para principalmente prover a Secretária de Saúde de Alpercata, no sentido de ser destinados para execução de serviços gerais (Cirurgias, consultas, exames e remédios).

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.ª, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alpercata, 25 de abril de 2022.

José Elias S. Montimor
JOSÉ ELIAS S. MONTIMOR
VEREADOR

Lido na reunião de 25/04/2022
[Assinatura]
Presidente

DEMAIS VEREADORES:

Fiorivaldo Natal Pitol *Fiorivaldo Natal Pitol*
Jeferson Correia de Faria *Jeferson Correia de Faria*
Anderson de Oliveira Nunes *[Assinatura]*
Cristiane Renier Tolomeu *Cristiane Renier Tolomeu*
Adir Carneira Faria *[Assinatura]*
Simony Batista da Silva *Simony Batista da Silva*